



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0217/08

PR Nº 002/08

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 1251 /08 – CEFOR

EMPATADO

Determina que os resíduos sólidos recicláveis produzidos pela Câmara Municipal de Porto Alegre sejam destinados às unidades de triagem conveniadas com o Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU – e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Adeli Sell.

Na fl. 12, o Parecer Prévio da Procuradoria da Casa conclui: “A matéria objeto da proposição, infere-se dos preceitos legais indicados, se insere no âmbito de competência municipal, não se vislumbrado óbice legal à tramitação, no aspecto.

“Contudo, por força do que dispõe o Regimento (art. 15), compete privativamente à Mesa Diretora realizar a administração da Câmara e propor projetos que disponham sobre seu funcionamento e serviços, preceito que, s.m.j., resta afetado pelo conteúdo normativo da proposição.”

Nas fls. 14 e 15, o Parecer nº 235/08 – CCJ, tendo por Relator o Vereador Valdir Caetano, segue o da Procuradoria, concluindo pela existência de óbice para a tramitação do Projeto.

É o Relatório.

Este Projeto tem como objetivo a implantação de um sistema interno de separação de lixo para a coleta seletiva, de acordo com o Código Municipal de Limpeza Urbana – LC nº 234/90 – e com o Decreto Presidencial nº 5.940/06.

Porém, conforme o Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, artigo 15, a matéria é de competência privativa da Mesa Diretora, além de existir legislação pertinente ao assunto, conforme Resolução nº 1028/89 e Ordem de Serviço nº 27/91.



Câmara Municipal de Porto Alegre

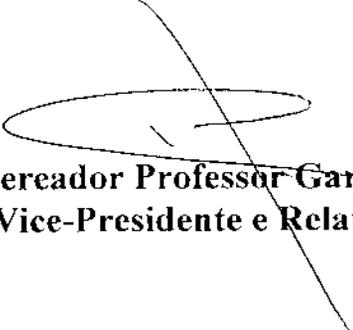
PROC. Nº 0217/08
PR Nº 002/08
Fl. 02

EMPATADO

PARECER Nº 129 /08 – CEFOR

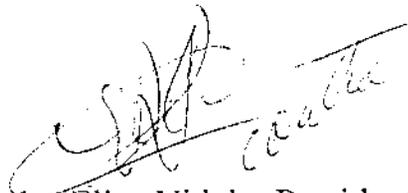
Diante do exposto, somos pela **rejeição** do Projeto de Resolução.

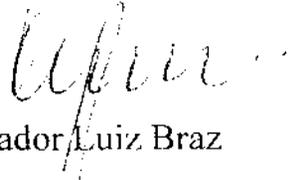
Sala Domingos Spolidoro, 12 de dezembro de 2008.

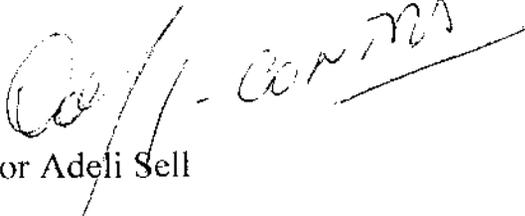

Vereador Professor Garcia,
Vice-Presidente e Relator.

EMPATADO

~~Aprovado~~ pela Comissão em 30-12-08


Vereador Elias Vidal – Presidente


Vereador Luiz Braz


Vereador Adeli Sell

Vereadora Maristela Meneghetti